



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.953

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 282, de 23 de fevereiro de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 116, de 14 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 315.547,78 (trezentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 242,41
00300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 242,41

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-008 CONTROLE INTERNO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$..... 220,00
00500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 220,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-023 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.989,01
01340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 6.989,01

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.134,14
02810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.134,14

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-113 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 30,46
07690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 30,46

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-127 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4,58
08310 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... R\$ 4,58

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL R\$ 6.143,83
17870 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$..... 6.143,83

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 97.011,57
10900 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$..... 97.011,57

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-176 ATENDIMENTO DE SAÚDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.664,40
11610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 8.664,40

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.598,94
11960 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$..... 15.598,94

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 157.929,06
12190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 157.929,06

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-180 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.110,55
12420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.110,55

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 884,64
12630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 884,64

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-185 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$..... 14.701,53
13320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 14.701,53

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.332,93
13350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.332,93

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 133,23
13380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 133,23
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 RECURSOS MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII	Toledo, 26 de fevereiro de 2018	Edição nº 1.953	Página 2
CIVIL R\$	416,50	PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171	
13710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO	
R\$ 416,50		MUN SAÚDE	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$.....		PESSOAL CIVIL R\$.....	
315.547,78		97.011,57	
		10850 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.	
Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que		29/00 - 15%) R\$.....	
trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das		97.011,57	
seguintes dotações no orçamento da administração direta:		PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-176	
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007		ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		PESSOAL CIVIL R\$.....	
PESSOAL CIVIL R\$.....		8.664,40	
242,41		11590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 8.664,40	
R\$ 242,41		PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178	
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007		MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL		PESSOAL CIVIL R\$.....	
PERMANENTE R\$.....		15.598,94	
220,00		11920 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.	
00400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		29/00 - 15%) R\$.....	
R\$ 220,00		15.598,94	
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-023 ATIV.		PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179	
DEPTO LICITAÇÕES		MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL R\$.....		PESSOAL CIVIL R\$.....	
2.989,01		157.929,06	
01320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		12130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	
R\$ 2.989,01		R\$ 157.929,06	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-180	
R\$ 4.000,00		SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
01350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
R\$ 4.000,00		PESSOAL CIVIL R\$.....	
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-045 ATIV		18.278,24	
DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS		12400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		R\$ 18.278,24	
PESSOAL CIVIL R\$.....		PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181	
3.134,14		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
02800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
R\$ 3.134,14		PESSOAL CIVIL R\$.....	
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-113		884,64	
ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO		12580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		R\$ 884,64	
PESSOAL CIVIL R\$.....		PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-	
30,46		186 RECURSOS MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA	
07670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....		EPIDEMIOLÓGICA	
R\$ 30,46		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-127		PESSOAL CIVIL R\$.....	
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO		416,50	
AMBIENTE		13650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		R\$ 416,50	
PESSOAL CIVIL R\$.....		TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA	
4,58		ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$.....	
08290 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....		315.547,78	
R\$ 4,58			
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170			
RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA			
SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			
PESSOAL CIVIL R\$.....			
6.143,83			
17860 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e			
Serviços Públicos de Saúde R\$.....			
6.143,83			
		Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua	
		publicação.	
		GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE	
		TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2018.	
		LUCIO DE MARCHI	
		PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.953

Página 3

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 62, de 22 de fevereiro de 2018

Exonera, a pedido, **Pedro Varela** do cargo em comissão de Ouvidor Geral, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 7.484, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Pedro Varela** do cargo em comissão de Ouvidor Geral, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 63, de 23 de fevereiro de 2018

Exonera, a pedido, **Sandra Mandeli Chini** do cargo em comissão de Coordenadora de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 7.665, de 22 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Sandra Mandeli Chini** do cargo em comissão de Coordenadora de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

PORTARIA Nº 64, de 23 de fevereiro de 2018

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Silvana de Fátima Martines** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 6.686, de 19 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Silvana de Fátima Martines** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "V" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.853,61 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de MUDAS DE ÁRVORES para plantio em Parques e Praças do Município de Toledo, conforme Termo de Referência em anexo e *Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD*. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE MARÇO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.993,39 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - TRÂNSITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 26 de fevereiro de 2018 Edição nº 1.953 Página 4

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos de comunicação para caracterização de viaturas pertencentes ao Fundo Municipal de Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 15 de MARÇO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 205.120,00 (duzentos e cinco mil cento e vinte reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução de galerias de águas pluviais, na Avenida 1º de Maio, Distrito de Bom Princípio do Oeste, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução de galerias de águas pluviais, na Rua Dom Pedro II (entre a Rua 7 de Setembro e a Av. Maripá), Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 38.532,71 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), sendo LOTE 01: R\$ 32.866,15 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) e LOTE 02: R\$ 5.666,56 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após emissão e apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0170/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução de galerias de águas pluviais, na Avenida 1º de Maio, Distrito de Bom Princípio do Oeste, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução de galerias de águas pluviais, na Rua Dom Pedro II (entre a Rua 7 de Setembro e a Av. Maripá), Centro, neste

município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 38.532,71 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), sendo LOTE 01: R\$ 32.866,15 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) e LOTE 02: R\$ 5.666,56 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 20 de fevereiro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Lote 1: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação de bueiro de águas pluviais, localizado na OT 426 (24°45'46"S; 53°48'55"O), próximo a Sanga Pindorama, na Linha Boiko, Distrito Sede, interior do município de Toledo, PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. Lote 2: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação de bueiro de águas pluviais, localizado na OT 110 (24°36'34,70"S; 53°53'34,22"O), próximo a nascente da Sanga XV de Novembro, na Linha São João, interior do município de Toledo, PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 15.080,51 (quinze mil e oitenta reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 6.361,50 (seis mil trezentos sessenta e um reais e cinquenta centavos) para o Lote 01 e R\$ 8.719,01 (oito mil setecentos e dezenove mil e um centavo) para o lote 02. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o lote 01, os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Para o lote 02, os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o lote 01, a vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. Para o lote 02, a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0172/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Lote 1: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação de bueiro de águas pluviais, localizado na OT 426 (24°45'46"S; 53°48'55"O), próximo a Sanga Pindorama, na Linha Boiko, Distrito Sede, interior do município de Toledo, PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. Lote 2: Execução global (material e mão de obra)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.953

Página 5

dos serviços de recuperação de bueiro de águas pluviais, localizado na OT 110 (24°36'34,70"S; 53°53'34,22"O), próximo a nascente da Sanga XV de Novembro, na Linha São João, interior do município de Toledo, PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 15.080,51 (quinze mil e oitenta reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 6.361,50 (seis mil trezentos sessenta e um reais e cinquenta centavos) para o Lote 01 e R\$ 8.719,01 (oito mil setecentos e dezanove mil e um centavo) para o lote 02. Contrato firmado em 20 de fevereiro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 021/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Olivia Leonardi (entre a Av. Maripá e a Rua Armando Luiz Arrosi), neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR

GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 50.582,26 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão e apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0173/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Olivia Leonardi (entre a Av. Maripá e a Rua Armando Luiz Arrosi), neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 50.582,26 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). Contrato firmado em 21 de fevereiro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2018.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei "R" n.º 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações;

Considerando, enfim, o que dispõe a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010, em especial a Lei "R" nº 107/2013 e suas alterações, que definiu no âmbito do Município de Toledo as condições para efetivar-se tais contratações,

Considerando a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, no ano de 2016, em especial as cláusulas 3ª, 4ª, 6ª e 7ª no que tange aos recursos humanos,

Considerando o último LIRAA – índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti foi de 3,2%, bem acima do preconizado pelo Ministério da Saúde, chegando em até 20% em algumas localidades, o que demonstra a impossibilidade de diminuição do efetivo, primeiro pela questão de necessidade do TAC, e segundo pela real possibilidade de uma epidemia caso o trabalho não seja mantido.

A Secretaria de Recursos Humanos vem por meio deste, justificar e solicitar a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, sendo respectivamente:

CARGO	FORMAÇÃO/ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC INICIAL R\$	VAGAS
Agente de Combate de Endemias	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	R\$ 1.190,04 mensal	14

Toledo 22 de fevereiro de 2018.

Márcio München
Secretário de Recursos Humanos

Autorizado em

.....

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.953

Página 6

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de

trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido

em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte Da Compensação Financeira De Recursos Minerais	16/02/2018	22.063,19
Fundo Nacional da Educação – FNDE	Transferências Do Salário Educação	19/02/2018	671.731,24
Fundo Nacional de Saúde	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde	20/02/2018	478.062,46
Fundo Nacional de Saúde	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde	20/02/2018	2.889,90
Fundo Nacional de Saúde	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde	20/02/2018	109.512,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde	20/02/2018	179.420,00
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Cota Mensal	20/02/2018	346.227,45
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	20/02/2018	320,03
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo - Fep - Principal	21/02/2018	59.609,90
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	22/02/2018	11.631,98
BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO Nº 06

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2016:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

MARTHA VIEIRA DOS SANTOS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de fevereiro a 2 de março de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de

Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 0636, de 23 de fevereiro de 2018

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal em viagem para tratar de regularização da documentação de veículos.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 26 de fevereiro de 2018 Edição nº 1.953 Página 7

atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o **caput** do artigo 146, combinado com o inciso III do artigo 168, da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o Pedido de Providência nº 20/2018, da Secretaria da Administração do Município de Toledo, protocolizado na Municipalidade sob nº 7225, de 21 de fevereiro de 2018,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apuração de supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal em viagem para tratar de regularização da documentação de veículos, conforme fatos relatados no Pedido de Providência nº 20/2018, da Secretaria da Administração do Município de Toledo, protocolizado na Municipalidade sob nº

7225, de 21 de fevereiro de 2018, que passa a constituir peça informativa deste processo.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Paulo Jorge Silva de Oliveira, como Presidente;
- II – Naziria Maria Teixeira, como Secretária;
- III – William Luiz Fachim, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 26 de fevereiro de 2018

Ementa: Acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo.

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CLR:

Projeto de Resolução nº 1, de 2018

Autoria: Mesa
Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando a cedência de servidor.

Projeto de Lei nº 30, de 2018

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.

Projeto de Lei nº 31, de 2018

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução das obras de urbanização na Rua Félix da Cunha, nesta cidade.

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 28, de 2018

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Procede à desafetação de imóveis, autoriza a sua transferência aos respectivos possuidores, a justo título, e procede à afetação de áreas integrantes do patrimônio público municipal.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 3, de 2018

Autoria: Mesa
Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (Jucepar), com a intervenção da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), visando a cedência de servidor para viabilizar a manutenção do funcionamento da agência regional da Jucepar em Toledo.

Projeto de Lei nº 29, de 2018

Autoria: Vereador Antonio Zóio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII	Toledo, 26 de fevereiro de 2018	Edição nº 1.953	Página 8
Projeto de Resolução nº 4, de 2018		Ementa:	Recapeamento asfáltico da Rua Guido Friedrich, no Jardim Parizzoto.
Autoria:	Mesa	Indicação nº 85, de 2018	
Ementa:	Suspende, nos termos do inciso VIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a execução da Lei nº 2.146, de 9 de outubro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo.	Autoria:	Parlamentar Edmundo Fernandes
INDICAÇÕES		Ementa:	Recapeamento asfáltico da Rua 25 de Julho, entre a Rua Polenice Genari e Rua Dom Pedro II.
Indicação nº 77, de 2018		Indicação nº 86, de 2018	
Autoria:	Parlamentar Ademar Dorfschmidt	Autoria:	Parlamentar Edmundo Fernandes
Ementa:	Instalação de redutor de velocidade na Rua Governador Irineu Bornhausen, no Jardim Panorama.	Ementa:	Instalação de câmeras de videomonitoramento na Praça das Bandeiras.
Indicação nº 78, de 2018		Indicação nº 87, de 2018	
Autoria:	Parlamentar Ademar Dorfschmidt	Autoria:	Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa:	Instalação de redutor de velocidade na Rua José Ângelo Bombardelli, no Jardim São Francisco.	Ementa:	Melhorias no escoamento da água da chuva na Avenida Parigot de Souza, no Centro.
Indicação nº 79, de 2018		Indicação nº 88, de 2018	
Autoria:	Parlamentar Ademar Dorfschmidt	Autoria:	Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa:	Instalação de lixeiras no Estádio Municipal 14 de Dezembro.	Ementa:	Reparo no asfalto da estrada entre Sol Nascente e Bom Princípio.
Indicação nº 80, de 2018		Indicação nº 89, de 2018	
Autoria:	Parlamentar Airtton Savello	Autoria:	Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa:	Abertura da Rua Padre Francisco ligando a Rua dos Pioneiros com a Rua Ciro Fernandes do Lago.	Ementa:	Construção de bocas de lobo no encontro das Ruas Porto União e Adílson Bier, no Jardim Porto Alegre.
Indicação nº 81, de 2018		Indicação nº 90, de 2018	
Autoria:	Parlamentar Airtton Savello	Autoria:	Parlamentar Genivaldo Paes
Ementa:	Implantação de semáforo na Rua dos Pioneiros no cruzamento com a Rua Dom Pedro II, no Jardim Parizzoto.	Ementa:	Realização de reperfilamento asfáltico nas ruas Vítor Hugo, Beata Angelina e Minas Gerais, no Jardim Porto Alegre.
Indicação nº 82, de 2018		Indicação nº 91, de 2018	
Autoria:	Parlamentar Antonio Zóio	Autoria:	Parlamentar Genivaldo Paes
Ementa:	Implantação de redutor de velocidade na Rua Nadir Somenzi, no cruzamento com a Rua Palotina, no Jardim Carelli.	Ementa:	Realização de reperfilamento asfáltico na Rua General Carneiro, entre as ruas Carlos Barbosa e 13 de Abril, na Vila Industrial.
Indicação nº 83, de 2018		Indicação nº 92, de 2018	
Autoria:	Parlamentares Corazza Neto e Marli do Esporte	Autoria:	Parlamentar Genivaldo Paes
Ementa:	Arquivada nos termos da alínea "d" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.	Ementa:	Demarcação de vagas de estacionamento na Rua Almirante Barroso, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Haroldo Hamilton, e na Rua Haroldo Hamilton, entre as ruas Santos Dumont e Almirante Barroso.
Indicação nº 84, de 2018		Indicação nº 93, de 2018	
Autoria:	Parlamentar Edmundo Fernandes	Autoria:	Parlamentar Leandro Moura
		Ementa:	Construção de banheiros no Lago



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII	Toledo, 26 de fevereiro de 2018	Edição nº 1.953	Página 9
	dos Pioneiros, localizado no Jardim Bandeirantes.		esportiva localizada na lateral da Igreja de Bom Princípio do Oeste.
Indicação nº 94, de 2018		Indicação nº 102, de 2018	
Autoria: Parlamentar Leandro Moura		Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin	
Ementa: Melhorias na sinalização da Rua Navílio Donassolo.		Ementa: Melhorias no parque infantil junto à Escola Municipal de Bom Princípio do Oeste.	
Indicação nº 95, de 2018		Indicação nº 103, de 2018	
Autoria: Parlamentar Leandro Moura		Autoria: Parlamentar Renato Reimann	
Ementa: Construção de banheiros no Terminal Urbano da Vila da Pioneiro.		Ementa: Operação tapa-buracos e manutenção do acostamento na Estrada Rural José Pereira OT-202, em Novo Sobradinho.	
Indicação nº 96, de 2018		Indicação nº 104, de 2018	
Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin		Autoria: Parlamentar Renato Reimann	
Ementa: Providências para cumprimento da Resolução nº 441, de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), por parte dos caminhões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).		Ementa: Manutenção e limpeza do parque infantil da praça do Jardim Porto Alegre, na Rua Júlio Verne.	
Indicação nº 97, de 2018		Indicação nº 105, de 2018	
Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin		Autoria: Parlamentar Renato Reimann	
Ementa: Recuperação da camada asfáltica e instalação de novos braços para luminárias LED na Rua Júlio Verne, no Jardim Porto Alegre.		Ementa: Reparos nas calçadas da Estrada da Usina, desde a Capela Nossa Senhora do Rosário até a Avenida Senador Atílio Fontana.	
Indicação nº 98, de 2018		Indicação nº 106, de 2018	
Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin		Autoria: Parlamentar Vagner Delabio	
Ementa: Instalação de contêineres para recolhimento de lixo orgânico na esquina da Rua Felix da Cunha com a Rua Carlos Gomes, no Jardim Europa.		Ementa: Pintura das faixas de pedestre no cruzamento entre as ruas Piratini e da Igreja.	
Indicação nº 99, de 2018		Indicação nº 107, de 2018	
Autoria: Parlamentar Marly Zanete		Autoria: Parlamentar Vagner Delabio	
Ementa: Readequação das vagas destinadas as pessoas com deficiências físicas e instalações de rampas de acessibilidade próximas a essas vagas.		Ementa: Pintura da faixa de pedestres na Rua da Faculdade ao lado da Unioeste.	
Indicação nº 100, de 2018		Indicação nº 108, de 2018	
Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin e Genivaldo Paes		Autoria: Parlamentar Vagner Delabio	
Ementa: Formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná visando a disponibilização de mão de obra de presidiários para serviços públicos de limpeza e manutenção.		Ementa: Pintura da faixa de pedestres da Rua Santos Dumont em frente à Farmácia Real.	
Indicação nº 101, de 2018		Indicação nº 109, de 2018	
Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin		Autoria: Parlamentar Valtencir Careca	
Ementa: Manutenção e melhorias na quadra		Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.	
		Indicação nº 110, de 2018	
		Autoria: Parlamentar Walmor Lodi	
		Ementa: Implantação de semáforo na Rua Guarani esquina com a Rua Independência.	
		Indicação nº 111, de 2018	
		Autoria: Parlamentar Walmor Lodi	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 26 de fevereiro de 2018 Edição nº 1.953 Página 10

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Mané Garrincha, entre as ruas Daltró Filho e Borges de Medeiros, na Vila Industrial. funerários prestados pelas concessionárias ao Município de Toledo.

Indicação nº 112, de 2018

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi
Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Mauá em frente ao CMEI Cantinho Feliz, na Vila Industrial.

Requerimento nº 15, de 2018

Autoria: Parlamentar Antônio Zóio
Ementa: Arquivado nos termos da alínea "c" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Requerimento nº 16, de 2018

Autoria: Parlamentar Corazza Neto e Marli do Esporte
Ementa: Solicita informações a respeito do projeto e execução das obras da Escola em Tempo Integral, no Jardim Porto Alegre.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 12, de 2018

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocídes Bisognin, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin e Renato Reimann.
Ementa: Arquivado nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno.

Requerimento nº 17, de 2018

Autoria: Parlamentar Corazza Neto
Ementa: Solicita informações a respeito da Cozinha Social.

Requerimento nº 13, de 2018

Autoria: Parlamentares Valtencir Careca, Airton Savello, Antonio Zóio, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocídes Bisognin e Marcos Zanetti
Ementa: Moção de aplausos ao atleta Márcio Gonçalves de Oliveira, pela conquista do primeiro lugar, na Corrida Palotina Esporte em Assis Chateaubriand.

Requerimento nº 18, de 2018

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti
Ementa: Solicita relatório das ações pertinentes ao sistema de drenagem das galerias e investimentos na ampliação e melhoramentos a partir de janeiro de 2017.

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 14, de 2018

Autoria: Parlamentar Antônio Zóio
Ementa: Solicita informações sobre serviços

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Resolução nº 16, de 2017

Autoria: Mesa
Ementa: Altera a resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.953

Página 11

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) convoca os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **09 de fevereiro de 2018**, às 14h00, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, sito Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Apreciação da Minuta de revisão da Lei 2.210/2015, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Juventude de Toledo COMJUTO.
- Análise ao projeto Lei 09/2018 do poder executivo que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.;

Toledo, 23 de fevereiro 2018.

Jairo Luiz Cerbarro
Presidente do COMJUTO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.